



Câmara Municipal de Jesuânia

Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 07/2026

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E O HORÁRIO DA SESSÃO ORDINÁRIA NA CÂMARA MUNICIPAL DE JESUÂNIA”.

O Presidente da Câmara Municipal de Jesuânia, no exercício de suas atribuições legais, em especial com fulcro no artigo 40, II, do Regimento Interno da Casa, e

CONSIDERANDO a realização das festividades tradicionais das Congadas do Município de Jesuânia, cujo encerramento ocorrerá na noite do dia 06 de julho de 2026;

CONSIDERANDO a deliberação e aprovação do Plenário da Câmara Municipal, nos termos do artigo 171, § 2º, do Regimento Interno, visando compatibilizar a realização da sessão legislativa com a participação dos vereadores nas atividades culturais e tradicionais do Município;

RESOLVE EXPEDIR A SEGUINTE

PORTARIA:

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo nos dias 03 e 06 de julho do corrente ano, no âmbito da Câmara Municipal, em virtude da Tradicional Festa das Congadas.

Parágrafo único – Será permitida a realização de trabalhos internos da Casas pelas Diretorias, caso necessário.

Art. 2º - Os servidores lotados na Câmara Municipal, principalmente no que se refere ao setor administrativo, contábil e jurídico, ficarão de sobreaviso neste período, para trabalhos eventuais e para a realização da sessão ordinária.

Art. 3º. Fica excepcionalmente alterado para as 15:00 hrs o horário de realização da sessão ordinária da Câmara Municipal designada para o dia 06 de julho de 2026, mantido o mesmo local de realização, na sede da Câmara Municipal, conforme aprovado pelo Plenário da Casa.



Câmara Municipal de Jesuânia

Estado de Minas Gerais

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jesuânia/MG, 01 de julho de 2026.

ALESSANDRO DE ALMEIDA:03609245654
45654

Assinado de forma digital
por ALESSANDRO DE
ALMEIDA:03609245654
Dados: 2026.07.02
14:39:21 -03'00'

Alessandro de Aímeida
Presidente da Câmara